



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PORTARIA Nº 108/2025 de 19/12/2025

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme preceitua o art. 92 e seguintes da lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Linhares, por 120 (cento e vinte) dias, ao senhor **JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, no período de **10/12/2025 a 08/04/2026**.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000310031003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

CNPJ 01.875.280/0001-51 Tel.: 27 3372-6500 • [www.camaralinhares.gov.br](http://www.camaralinhares.gov.br)

